



DECRETO 7112, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Altera o Decreto 7089 de 01 de abril de 2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o capítulo "I – Representantes do Poder Público Municipal" do Decreto 7089 de 01 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

André Luiz do Carmo	Marta Alves Bianco	Representante da Secretaria/Diretoria de Esportes e Lazer
----------------------------	---------------------------	--

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior,
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos